Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.503, DE 28 DE JANEIRO DE 1999.

REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, VIGENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os Processos Administrativos nos. 4376/98 e 5257/98,

D E C R E T A:

Art. 1o. - A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 0,50 (cinquenta centavos de real), fica reajustada passando para o valor de R$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real).

Parágrafo Único - A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 01 de fevereiro de 1999.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 28 DE JANEIRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração